



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2023

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº 045/2023.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 045/2023.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: CENTRO DA AMIZADE DA TERCEIRA IDADE DE CURVELO.

CNPJ: 73.642.902/0001-03.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas com a aquisição de 01 (um) Notebook Lenovo IDEALPAD 3i INTEL CORE i5 8GB – 256 GB SSD 15,6” FULL HD WINDOWS 11 e 01 (uma) Impressora Multifuncional HP DESKJET INK ADVANCE – 2774, jato de tinta colorida WI-FI USB.

Valor total do repasse: R\$4.537,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 24 de julho de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito